FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Avenida Mauá, 1013, 6º. andar - Sala 603, - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-110
Telefone: (51) 3213 2930 - http://www.funasa.gov.br/

Ofício nº 54/2026/SECOV-RS/SUEST-RS-FUNASA

A Vossa Excelência o Senhor

Carlos Alberto Bonacina

Prefeito Municipal de POUSO NOVO/RS

Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro

CEP: 95945-000

Assunto: Termo de Compromisso **TC/PAC 0575/14**

Prezado Prefeito,

Com relação ao Termo de Compromisso **TC/PAC 0575/14**, firmado para fins de execução de **Sistema de Abastecimento de Água**, informo que o novo Projeto Básico, apresentado por essa Municipalidade, foi **APROVADO** pela área técnica desta Fundação, no valor total de **R$ 1.168.712,24,** conforme **Parecer Técnico nº 10/2026,** cuja cópia segue em anexo.

Diante do exposto, para que o objeto pactuado possa ser atingido, cabe ao Município dar continuidade aos próximos encaminhamentos, especificamente aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Boszko**, **Superintendente Estadual do Rio Grande do Sul Substituto(a)**, em 30/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **5868613** e o código CRC **FCAAB305**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PARECER TÉCNICO	DIESP-PR
FUNASA		Parecer Técnico nº 10/2026
Referência:	TC PAC nº 5575/2014	
Assunto:	Ajuste de Projeto e aprovação para licitação	

Em função da ofício de solicitação de ajuste de projeto(5815525) e do despacho nº 882 (5800556), temos as seguintes situações:

1. O Município de Pouso Novo possui termo de compromisso vigente para implantação de um Sistema de Abastecimento de Água na sede municipal e na comunidade Picada Castro e atualmente passam por problemas de abastecimento de água, o que torna urgente a avaliação e início das obras do mesmo;

2. Depois de licitado a Prefeitura Municipal somente deve iniciar a execução física da obra do Sistema de Abastecimento de Água após a entrega pela contratada do projeto complementar, pois há a necessidade de alguns ajustes no mesmo;

3. Somos favoráveis a aprovação do projeto básico com orçamento estimado em **R$ 998.212,24** que devem ser obrigatoriamente acrescidos dos seguintes itens obrigatórios para a execução da obra, tais como: Instalação de Manutenção de canteiro de obras (composição) limitada a **R$ 46.500,00**, Administração Local da Obra (composição) limitada a **R$ 89.000,00** e Serviços socioambientais (composição) limitado a **R$ 35.000,00**. Por tanto a planilha a ser licitada deve ser de **R$ 1.168.712,24** e aprovamos de antecipadamente o uso da aplicação financeira dos recursos do Termo de Compromisso nº 0575/2014, para que seja concluído o objeto deste termo de compromisso;

4. Após a conclusão do processo licitatório, deve-se proceder com o ajuste do plano de trabalho, onde estabeleceremos o referido projeto/obra como ETAPA 2 do termo de compromisso e também definir o valor de saldo do termo de compromisso, somada a aplicação financeira, e também definir se haverá necessidade de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alpestre;

5. O Item Administração Local deve obrigatoriamente ter no mínimo um profissional especialista em saneamento, no caso específico 1 (um) Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental com a devida ART;

Diante do exposto, aprovo o projeto Básico e orçamento apresentados, onde a Prefeitura Municipal Pouso Novo deve realizar o mais rápido possível o processo licitatório do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água.

Sem mais, é o que submetemos para conhecimento e demais providências cabíveis.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Giovanni Silva da Cruz**, **Engenheiro**, em 30/01/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **5868352** e o código CRC **9B9DF06F**.

Referência: Processo nº 25265.006207/2013-31 SEI nº 5863141

Data de Envio:
30/01/2026 16:14:36

De:
FUNASA/Robson Willig Prade <robson.prade@funasa.gov.br>

Para:
prefeito@pousonovo.rs.gov.br

Assunto:
TC/PAC 0575/14 - FUNASA

Mensagem:
Boa tarde!

Encaminho, em anexo, Ofício nº 54/2026, acompanhado de Parecer Técnico, para conhecimento e providências dessa Municipalidade.

Att

Robson Willig Prade
Chefe da Divisão de Convênios
FUNASA/RS

Anexos:
Oficio_5868613.html
Parecer_5868605_Parecer_Tecnico_5868352.html